
EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de **Pós-graduação em Medicina Tradicional Chinesa aplicada ao Desporto** para o ano letivo 2026 / 2027 em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior.
2. O Curso **Pós-graduação em Medicina Tradicional Chinesa aplicada ao Desporto** publicado pelo Despacho n.º 8877/2026, de 14 de julho, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis números 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação do Instituto Politécnico de Santarém publicado pelo Despacho n.º 4406/2023, de 11 de abril.
3. Condições de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Medicina Tradicional Chinesa Aplicada ao Desporto:
 - 3.1 - Podem candidatar-se ao acesso e ingresso nos ciclos de estudos de Pós-Graduação em Medicina Chinesa aplicado ao Desporto os: Titulares de cédula profissional emitida pela ACSS de Especialista de Medicina Tradicional Chinesa, Acupuntor ou Fitoterapeuta e ou ser detentor de competência médica em Acupuntura pela O.M que cumulativamente possuam uma das situações seguintes condições do número 3.2.
 - 3.2- Habilitação Académica:
 - a) Titulares de um grau de ensino superior;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-graduação, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação como atestando capacidade para a realização do curso.
4. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) c) e d) do n.º 3.2, têm como efeito apenas o acesso ao curso em causa e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:

- a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
- b) Diploma de titular de um grau académico de licenciatura, e de o grau mais elevado, se for titular de um grau superior à licenciatura. (caso não seja detentor de grau académico deve enviar um CV alargado);
- c) Cópia de cartão de cidadão;
- d) CV devidamente datado e assinado, incluindo o n.º de cédula.

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email: academicos@esdrm.ipsantarem.pt

6. Calendário de candidatura:

	1.ª FASE	2.ª FASE*
Candidaturas	22/07 – 17/08	07/09 – 13/09
Seleção dos candidatos	18/08 – 21/08	14/09 – 17/09
Publicação provisória dos resultados	24/08	18/09
Período de reclamações	25/08 – 26/08	21/09 – 22/09
Decisão de reclamações	27/08 – 28/08	23/09 – 24/09
Publicação definitiva dos resultados	31/08	25/09
Matrículas e Inscrição ¹	01/09 – 06/09	25/09 – 01/10

* - A abertura da 2.ª fase depende da disponibilidade de vagas sobrantes da fase anterior

⁽¹⁾ A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica (SIGARRA).

7. Taxas de candidatura e montantes de inscrição e propina:

- a) Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura): 40€
- b) Taxa de inscrição e seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matricula após colocação): 40€ + montante do seguro escolar
- c) Propina: 1800€/curso

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

a) O processo de seleção e seriação é da responsabilidade do júri, constituído pelo Responsável de Curso Professor Doutor António Moreira, pelo Professor Doutor João Brito e pelo Professor Doutor Marco Branco.

b) Os critérios de seleção e seriação são:

(1) Grau académico

- (a) Doutoramento – 10 pontos
- (b) Mestrado – 8 pontos
- (c) Licenciatura – 6 pontos
- (d) Bacharelato – 4 pontos
- (e) Grau académico em Acupunctura/MTC ou na área das Ciências do Desporto, majoração de 2 pontos

(2) Experiência Profissional

- (a) 10 anos ou mais – 10 Pontos
- (b) Mais de 5 anos e menos de 10 anos – 8 pontos
- (c) Entre 3 e 5 anos – 5 pontos
- (d) Menos de 3 anos e mais de um ano - 3 pontos

(3) Avaliação curricular

- (a) Entre 1 e 10 pontos

c) A classificação será o resultado obtido depois aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação do Grau Académico} \times 0,4 + \text{Pontuação Experiência Profissional} \times 0,4 \\ + \text{Pontuação Avaliação Curricular} \times 0,2$$

9. Número de vagas:

- (b) Para a 1.^a edição do curso são abertas trinta (30) vagas;
- (c) O limite mínimo para o funcionamento do curso são dez (10) estudantes;
- (d) Do total das vagas, 4 são afetas a candidatos das instituições com que a ESDRM tenha protocolos (Máximo 2 por instituição).

10. Local de entrega de candidatura:

A candidatura é formalizada pelo preenchimento de formulário de candidatura online.

11. Formato do ciclo de estudos.

- (a) Duração: 2 semestre
- (b) N.º ECTS: 60

12. Regime do ciclo de estudos.

- (a) Presencial, com algumas aulas online.
- (b) As aulas terão início a 25/setembro/2026, e serão ministradas às sextas-feiras à tarde e sábados de manhã e de tarde, conforme calendário a publicar oportunamente. A última semana do curso funciona de modo intensivo.

ESDRM, Rio Maior, 20 de julho de 2026
A Subdiretora da ESDRM,
(Professora Doutora Susana Franco)